

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2019

No dia 7 do mês de Novembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.788/0001-73, com sede administrativa localizada na PCA. DEP. WALTER VICENTE GOMES 89, bairro CENTRO, CEP nº. 88240-000, nesta cidade de São João Batista/SC, representado pelo(a) seu titular infra firmado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2019, Processo Licitatório nº. 16/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12181	A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	9, 123
16859	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4, 60, 63, 99, 100, 101, 102, 112, 120, 155, 169, 174, 205
13050	ANDREA NASCIMENTO ME	3, 54
16697	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 53, 89, 161, 175, 176, 178, 179, 180, 190, 192, 200, 201, 202
6602	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	91, 92, 93, 94, 96, 97, 98
6460	FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	158, 208
13036	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
7240	LA DALLA PORTA JUNIOR	25, 39, 40, 42, 61, 74, 95, 105, 117
15383	MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA	33, 34, 35, 36, 50, 83, 84, 85, 118, 119, 138, 139, 140, 143, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 199, 203, 204, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225
13061	MAYCON WILL EIRELI EPP	48
16858	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	1, 14, 15, 28, 29, 41, 43, 52, 59, 73, 75, 78, 108, 121, 136, 142, 162, 177, 206, 226
14989	METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	16, 30, 37, 38, 51, 64, 87, 103, 114, 137, 147, 150, 152, 185, 197, 207
15608	OLIMED MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	7, 32, 49, 104, 113, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 164
8913	PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA	6, 8, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 27, 31, 45, 46, 65, 72, 79, 80, 81, 86, 122, 145, 154, 163, 165, 166, 167, 191, 227
15031	PROSAUDE DIST. MEDICAMENTOS LTDA ME	
6533	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 47, 55, 88, 90, 106, 107, 110, 170, 171, 172, 173, 193, 194, 195, 196, 198
9480	TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	44, 56, 58, 66, 68, 109, 111, 124, 141, 144, 151, 153, 209

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 3378 (pregão) e nº. 2153 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	16.858.182/0001-76	HILTON DOS SANTOS	004.492.999-45
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	DALCI DAMBROS	546.515.499-34
ANDREA NASCIMENTO ME	17.415.173/0001-73	Valerio Antenor de Miranda	690.656.919-87
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	Alex Oliveira de Almeida	055.483.939-36
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	03.800.317/0001-09	Marcos Antonio Lobo	043.585.139-05
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.164.711/0001-40	Marcia Aparecida Warmling	014.341.099-76
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Flavio Rogerio Ribas Vieira	408.172.880-15
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	Sergio Carlos Zipf	391.128.539-68
MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA	03.968.926/0001-63	Marciel Carlos da Costa	042.300.638-06
MAYCON WILL EIRELI EPP	18.712.730/0001-80	Luiz Fernando de Oliveira	910.438.169-68
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	Julio Cezar Tondolo	541.837.900-34
OLIMED MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	03.033.589/0001-12	Robson Emanuel Albano Hasckel	063.372.779-29
PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA	03.505.263/0001-40	Marcos Antonio Gugelmin Velho	481.280.589-91
PROSAUDE DIST. MEDICAMENTOS LTDA ME	85.247.385/0001-49		

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 3378 (pregão) e nº. 2153 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	Luiz Felipe Fernandes Pacheco	074.307.349-52
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	06.555.143/0001-46	Edivaldo Jose da Silva	979.665.339-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM., inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6460 - FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	SAF GEL. CURATIVO HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL	TB	SAF GEL	150,000	49,9000	7.485,00
208	TIRAS PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE QUE UTILIZE SANGUE CAPILAR, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600MG/DL, TECNOLOGIA DE GLICOSE POR DESIDROGENASE, QUE MEÇA POR AMPEROMETRIA, SISTEMA "NO CODE" SEM CHIP DE CÓDIFICAÇÃO, MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 400 TESTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER NA FORMA DE COMODATO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE 500 APARELHOS COMPATIVELIS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS. CAIXA COM 50 TIRAS. APRESENTAR BULA ORIGINAL DO PRODUTO OFERTADO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	ACCU CHEK I	180.000,000	0,5500	99.000,00

Fornecedor: 6533 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 24CM, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, ALVEGANTES OPTICOS E INODORO, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 01 A 1,50CM E REGULARMENTE COMPACTO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO.	PCT	MELHORMEC	400,000	8,4800	3.392,00
47	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1000 ML	LT	RIOQUÍMICA	130,000	13,5000	1.755,00
55	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 13 FIOS SEM FILAMENTO RADIOPACO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 7,5X7,5 CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	HERIKA/AMEI	12.000,000	0,3800	4.560,00

Fornecedor: 6533 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88	FIO ACIDO POLI GLÓLICO VIOLETA 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3.0 CM.DESCRICÃO: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GLICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARATO DE CÁLCIO, TEM CARACTERÍSTICA NÃO ANTIGÊNICAS E NÃO PIROGÊNICAS, PROVOCANDO REAÇÃO MÍNIMA NO TECIDO.SUTURA NA FORMA TINGIDA, DURANTE A POLIMERIZAÇÃO COM D+C VIOLETA Nº 3 E NÃO TINGIDA (NATURAL). FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA FARMACOPÉIA EUROPEIA E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICOS E COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA NBR 13904 DA ABNT DE FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADA EM CAIXA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	UN	BIOLINE	120,000	5,1450	617,40
90	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA 3/8 CIR.CIL 3,0 CM. C/ 24 UND DESCRICÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: CATGUT3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	BIOLINE	60,000	75,6140	4.536,84
106	FITA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS	RL	AD PELE	800,000	6,0000	4.800,00
107		RL	MISSNER	1.000,000	2,7700	2.770,00
110	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	FBM	7.500,000	0,5800	4.350,00
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06	UN	MARKMED	6.000,000	0,3640	2.184,00
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED	8.000,000	0,3790	3.032,00
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	MARKMED	30.000,000	0,3930	11.790,00
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NUMERO 12	UNID	MARKMED	6.000,000	0,4020	2.412,00
193	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UN	MARKMED	2.000,000	0,4500	900,00
194	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	UNID	MARKMED	1.500,000	0,3640	546,00
195	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UN	MARKMED	5.000,000	0,3820	1.910,00
196	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UN	MARKMED	14.000,000	0,3930	5.502,00
198	SONDA URETRAL DE ALIVIO	UN	MARKMED	14.000,000	0,4020	5.628,00

Fornecedor: 6602 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA 1/2 CIR.CIL 4,0 CM. C/ 24 UND DESCRICÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 0 AGULHA ½ CIRCULAR CILINDRICA 4,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	71,6000	4.296,00

Fornecedor: 6602 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 CIR.CIL 4,0 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 2-0 AGULHA ½ CIRCULAR CILINDRICA 4,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	71,6000	4.296,00
93	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA 3/8 CIR.CIL 3,0 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	57,2800	3.436,80
94	FIO CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 3/8 CIR.CIL 3,0 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	57,2800	3.436,80
96	FIO CATGUT SIMPLES 0 AGULHA 1/2 CIR.CIL. 4,0CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITA UNIFORME, PURIFICADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT SIMPLES 0 AGULHA ½ CIRCULAR CILINDRICA 4,0 CM - 75 CM COMPRIMENTO. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	50,000	69,0100	3.450,50
97	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 1/2 CIR.CIL.4,0CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITA UNIFORME, PURIFICADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4,0 - 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	69,0100	4.140,60

Fornecedor: 6602 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8CIR.CIL.3,0CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITA UNIFORME, PURIFICADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM - 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	Covidien	60,000	58,5900	3.515,40

Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	ATADURA GESSADA 12CMX3M	UN	POLAR FIX	30,000	1,4000	42,00
39	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 14 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVÁ A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	DESCARPACI	250,000	1,4900	372,50
40	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 16 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	DESCARPACI	300,000	1,4400	432,00
42	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 20 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,5300	1.530,00
61	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS, SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, GALÃO COM 5 LITROS.	GAL	CICLOFARMA	100,000	23,3700	2.337,00
74	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇADEIRA P/ OBESO VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO C/ TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA C/ COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM), BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETROS, 01 BRAÇADEIRAS, 01 VÁLVULAS DE DEFLAÇÃO, 01 PÉRA, 01 ESTOJOS PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 01 ANO.	UN	ACCUMED	10,000	48,7500	487,50

Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	FIO CATGUT CROMADO 5-0 AGULHA ½ CIR.CIL 1,5 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 5-0 AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 1,5 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	ACE	50,000	84,5000	4.225,00
105	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5MT	RL	CRAL	1.300,000	1,4400	1.872,00
117	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX	ADVANTIVE	20,000	22,7400	454,80

Fornecedor: 8913 - PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AGULHA 25X7 C/100 UN	CX	SR	1.200,000	4,9400	5.928,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100	CX	SR	350,000	4,9400	1.729,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1,0M.	UN	POLAR FIX	150,000	0,3600	54,00
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1,0M.	UN	POLAR FIX	150,000	0,4400	66,00
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1,0M.	UNID	POLAR FIX	150,000	0,5500	82,50
23	ATADURA GESSADA 08CMX2M.	UNID	POLAR FIX	30,000	0,9000	27,00
24	ATADURA GESSADA 10CMX3M	UNID	CREMER	30,000	0,9000	27,00
26	ATADURA GESSADA DE 15CMX3M	UN	CREMER	50,000	1,3700	68,50
27	ATADURA GESSADA DE 20CMX4M	UNID	CREMER	50,000	2,3100	115,50
31	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M	RL	TECNOPRINT	30,000	18,5500	556,50
45	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UN	MEDSONDA	800,000	0,7100	568,00
46	CLAMP UMBILICAL	UN	ADLIN / VAGI	500,000	0,3200	160,00
65	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº5	UN	URITEX	600,000	1,6000	960,00
72	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. ESTÉRIL PCT C/ 100 UND	PCT	KOLPLAST	60,000	14,2000	852,00
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO G)	UN	ADLIN	50,000	0,9800	49,00
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO M)	UN	ADLIN	2.000,000	0,8600	1.720,00
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO P)	UN	ADLIN	3.000,000	0,7800	2.340,00
86	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4,0 CM. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GLICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARATO DE CÁLCIO, TEM CARACTERÍSTICA NÃO ANTIGÊNICAS E NÃO PIROGÊNICAS, PROVOCANDO REAÇÃO MÍNIMA NO TECIDO. SUTURA NA FORMA TINGIDA, DURANTE A POLIMERIZAÇÃO COM D+C VIOLETA Nº 2 E NÃO TINGIDA (NATURAL). FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA FARMACOPÉIA EUROPEIA E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICOS E COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA NBR 13904 DA ABNT DE FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADA EM CAIXA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	UNID	SHALON	150,000	4,2700	640,50
122	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO, PACOTES COM 10 UNIDADES.	UN	ANADONA	850,000	7,6800	6.528,00
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 30X50MT.	RL	HOSPFLEX	200,000	58,0000	11.600,00
154	PROPE DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE PACOTE COM 100	PCT	ANADONA	50,000	5,0000	250,00
163	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	23.000,000	0,1000	2.300,00
165	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	20.000,000	0,2180	4.360,00
166	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	UN	SR	10.000,000	0,3350	3.350,00
167	SERINGA 60 MIL DESCARTÁVEL S/ AGULHA (TIPO CATETER) COM BICO GRANDE P/ ALIMENTAÇÃO	UN	SR	7.000,000	1,3780	9.646,00
191	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 08FR	UNID	EMBRAMED	150,000	7,9000	1.185,00

Fornecedor: 8913 - PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
227	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	CINORD	100,000	13,6200	1.362,00

Fornecedor: 9480 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 24 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVÁ A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	HEALCATH	700,000	1,5600	1.092,00
56	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	PCT	BIOTEXTIL	4.500,000	17,3000	77.850,00
58	CUBA REDONDA 9 X 5 CM ASSEPCIA	UN	FAMIITA	40,000	11,4500	458,00
66	DISPOSITIVO PERFURANTE PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOSDE SOLUÇÃO DE SISTEMA FECHADO, EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER EM PONTA PERFURANTE, E TAMPA PROTETORA DE FECHAMENTO DO SISTEMA FRASCO/DISPOSITIVO COM FORMATO ANATOMICO E FACIL MANUSEIO QUE DIRECIONA O FLUXO. COM ASA DE PERGA ERGONOMICA, DE NO MINIMO 30MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICÇÃO, LOTE, PROCEDENCA E VALIDADE.	UNID	TKL	500,000	0,5700	285,00
68	EQUIPO TIPO MACROGOTAS ESTÉRIL PARA SOLUÇÃO ENTERAL. CARACTERÍSTICAS: CÂMARA FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9ML, GOTEJADORAS MACROGOTAS (20 GOTAS/ML) TRANSPARENTE, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µi QUE RETÉM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE RIGOROSO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, SEM CAUSAR DANO OU DETERIORIZAÇÃO ENTRE O REGULAR DO FLUXO E O TUBO, DISPOSITIVO QUE PERMITE ENCURTAR O SISTEMA QUANDO NECESSÁRIO, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE PARTÍCULAS, HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICOS DE 0,22µi, LANCETA PERFURANTE TRIFACETADA, PADRÃO ISO, PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM TAMPA PROTETORA, OCLUSÃO RÁPIDA DO FLUXO SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE PARA DEDOS. ITEM DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. CONEXÃO DISTAL LUER SLIP E LOCK ROTATIVO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA A RETIRADA DE AR DO SISTEMA SEM DESCONECTAR A TAMPA, QUE ATENDA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº 502, DE 29/12/2011 - INMETRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NA ROTULAGEM DADOS COMO, EQUIPO DE USO ÚNICO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E ESTÉRIL. EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÃO PERMITINDO COLAR APÓS A ABERTURA.	UN	TKL	2.000,000	2,0000	4.000,00
109	FIXADOR CITOLÓGICO EM AEROSOL 100ml	FRA	CRAL	100,000	5,3500	535,00
111	GARROTE ADULTO COM TRAVA	UNID	PREMIUM	50,000	5,5000	275,00
124	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), EMBALAGEM 200ML, COM VITAMINAS A E E. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÁPRICTO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FRA	NUTRIEX	200,000	22,5000	4.500,00
141	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO	PCT	OLIMED	380,000	4,3500	1.653,00
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 12X50MT.	RL	HARBO	300,000	24,0500	7.215,00

Fornecedor: 9480 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
151	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 14CM	UN	ABC	45,000	9,3000	418,50
153	PORTA AGULHA 18CM	UN	ABC	10,000	33,7000	337,00
209	TOUCA (GORRO) SANFONADA DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	FARMATEX	400,000	4,5300	1.812,00

Fornecedor: 12181 - A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ALCOOL 70% ETILICO HIDRATADO 1000ML	LT	SAUBA	500,000	3,7000	1.850,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO NITRILICA TAMANHO M. CX COM 100 UNIDADES.	CX	DESCARPACI	200,000	15,6000	3.120,00

Fornecedor: 13050 - ANDREA NASCIMENTO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁGUA DESTILADA 1L	UN	CAITHEC	90,000	2,6000	234,00
54	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) PACOTE COM 50 UNIDADES. GAZE TAMANHO 45CMX50CM COM 35G, COMFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR O DESFIAMENTO ENTRE AS MESMAS, NAO ESTERIL ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, COM FIO RADIOPACO.	PCT	MELHORMEC	700,000	60,7000	42.490,00

Fornecedor: 13061 - MAYCON WILL EIRELI EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%, 1000ML	LT	Septmax	150,000	8,1200	1.218,00

Fornecedor: 14989 - METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBEAR) PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	Maxicor	700,000	0,7500	525,00
30	BATERIA ALCALINA 9 V	UNID	Alfacel	50,000	3,0200	151,00
37	CANULAS DE GUEDEL Nº4	PCT	MD	15,000	2,6000	39,00
38	CANULAS DE GUEDEL Nº5	PCT	MD	15,000	2,6000	39,00
51	COLETOR DE FEZES COM 100 - 80ML C/ PÁ	FRS	Cral	180,000	25,9400	4.669,20
64	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6	UNID	Biosani	600,000	0,7400	444,00
87	FIO ACIDO POLIGLÓLICO VIOLETA 2, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3.5 CM. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GLICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARATO DE CÁLCIO, TEM CARACTERÍSTICA NÃO ANTIGÊNICAS E NÃO PIROGÊNICAS, PROVOCANDO REAÇÃO MÍNIMA NO TECIDO SUTURA NA FORMA TINGIDA, DURANTE A POLIMERIZAÇÃO COM D+C VIOLETA Nº 2 E NÃO TINGIDA (NATURAL). FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA FARMACOPÉIA EUROPÉIA E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS SINTÉTICOS E COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA NBR 13904 DA ABNT DE FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADA EM CAIXA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	UNID	Shalon	120,000	6,4200	770,40
103	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM RASGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	Ciex	90,000	2,1300	191,70

Fornecedor: 14989 - METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	Clean Test	170,000	12,0400	2.046,80
137	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS PEQUENA	UN	Plasnortho	25,000	29,9000	747,50
147	PILHA ALCALINA 1,5V PEQ AA2	UNID	Alfacell	50,000	3,1600	158,00
150	PILHA GRANDE 1,5 C/4	PCT	Alfacell	100,000	18,9000	1.890,00
152	PORTA AGULHA 14CM	UN	ABC	15,000	21,2600	318,90
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALLEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UN	Biosani	40,000	0,6600	26,40
197	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UN	Biosani	500,000	0,4900	245,00
207	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS	UN	ABC / Íris	20,000	17,2000	344,00

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	CANULAS DE GUEDEL Nº0	PCT	ADVANTIVE	15,000	1,9900	29,85
34	CANULAS DE GUEDEL Nº1	PCT	ADVANTIVE	15,000	1,9900	29,85
35	CANULAS DE GUEDEL Nº2	PCT	ADVANTIVE	15,000	1,9900	29,85
36	CANULAS DE GUEDEL Nº3	PCT	ADVANTIVE	15,000	1,9900	29,85
50	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PCT C/ 10	PCT	ADVANTIVE	10,000	2,3100	23,10
83	FAIXA LAMINADA DE ESMARCH 10 CM COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, 2M DE COMPRIMENTO, COR ROSA NATURAL	UNID	INDUFLEX	15,000	5,3500	80,25
84	FAIXA LAMINADA DE ESMARCH 15 CM COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, 2M DE COMPRIMENTO, COR ROSA NATURAL	UNID	INDUFLEX	15,000	7,4000	111,00
85	FAIXA LAMINADA DE ESMARCH 20 CM COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, 2M DE COMPRIMENTO, COR ROSA NATURAL	UNID	INDUFLEX	15,000	10,1800	152,70
118	LÂMINA DE BISTURI ESTERELIXADA Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ADVANTIVE	20,000	18,9000	378,00
119	LÂMINA DE BISTURI ESTERELIZADA Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM RESISTÊNCIA E CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ADVANTIVE	20,000	18,9000	378,00
138	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 25CMX15M. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	RL	MSO	5,000	16,9800	84,90
139	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	RL	MSO	5,000	9,3400	46,70
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	RL	MSO	5,000	12,3600	61,80
143	MASCARA VENTURI ADULTO COMPLETA	UN	ADVANTIVE	40,000	8,2000	328,00
181	SONDA NASO CURTA Nº 10	UNID	MEDSONDA	10,000	0,4600	4,60
182	SONDA NASO CURTA Nº 12	UN	MEDSONDA	10,000	0,4700	4,70
183	SONDA NASO CURTA NUMERO 4	UNID	MEDSONDA	10,000	0,4000	4,00
184	SONDA NASO CURTA NUMERO 6	UNID	MEDSONDA	10,000	0,4400	4,40

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	MEDSONDA	90,000	0,8300	74,70
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	MEDSONDA	20,000	0,5520	11,04
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº05: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	MEDSONDA	30,000	0,5850	17,55
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	MEDSONDA	40,000	0,7400	29,60
199	SONDA URETRAL DE ALIVIO NUMERO 4	UN	MEDSONDA	100,000	0,3850	38,50
203	TALA ORTOPÉDICA ALUMÍNIO 19X2.5CM COM REVESTIMENTO DE ESPUMA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	MSO	12,000	0,8000	9,60
204	TALA ORTOPÉDICA ALUMÍNIO 16X2.5CM COM REVESTIMENTO DE ESPUMA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	MSO	12,000	0,6200	7,44
210	TUBO DE LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UNID	LATEX BR	5,000	15,8000	79,00

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
212	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 4,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4500	34,50
213	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 7,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	15,000	3,5000	52,50
214	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 3,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UN	VITAL GOLD	10,000	3,4500	34,50
215	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 3,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4400	34,40

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
216	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 4,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4400	34,40
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 5,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4500	34,50
218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 6,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	20,000	3,4500	69,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 6,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	20,000	3,4500	69,00

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 7,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4500	34,50
221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 8,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	10,000	3,4500	34,50
222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 8,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	1,000	3,4500	3,45
223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 9,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	30,000	3,4500	103,50

Fornecedor: 15383 - MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 9,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	30,000	3,4500	103,50
225	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 5,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITAL GOLD	20,000	3,4500	69,00

Fornecedor: 15608 - OLIMED MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	AGULHA 40x12 C/100	CX	SR	2.000,000	5,5200	11.040,00
32	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO)	UN	GLOMED	900,000	2,3000	2.070,00
49	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% P/ ASSEPSIA MÃOS, 1000ML	LT	VIC PHARMA	150,000	11,2200	1.683,00
104	FITA ADESIVA SELADORA DE BANCADA	RL	PREVIJAN	10,000	60,0500	600,50
113	HASTAS FLÉXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C/ 75 UNID.	CX	HIGIE TOPP	150,000	1,0400	156,00
115	JALECO DESCARTÁVEL EM TNT NA COR BRANCA, LONGO, MANGA LONGA, ABERTURA COM VELCRO OU BOTÃO, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	OLIMED	150,000	9,2200	1.383,00
125	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	2.200,000	0,8300	1.826,00
126	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	2.200,000	0,8300	1.826,00
127	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	2.200,000	0,8300	1.826,00
128	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	2.000,000	0,8300	1.660,00
129	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	1.000,000	0,8300	830,00
130	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TIPO NÃO ESTERIL TAMANHO P	CX	GLOMED	600,000	14,1500	8.490,00
131	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TIPO NÃO ESTERIL TAMANHO M	UN	GLOMED	600,000	14,1500	8.490,00
132	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TIPO NÃO ESTERIL TAMANHO PP	CX	GLOMED	600,000	14,1500	8.490,00

Fornecedor: 15608 - OLIMED MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
133	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA NÃO CIRURGICO FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL TIPO NÃO ESTERIL TAMANHO G	CX	GLOMED	300,000	14,6200	4.386,00
134	LUVA ESTERIL TAMANHO 6,0, LATEX NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO, 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO DESCARTAVEL , ANATOMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSEPICIA	UNID	MAXITEX	800,000	0,9200	736,00
135	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, FABRICADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	PCT	LUPLAST	100,000	5,0200	502,00
164	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	20.000,000	0,1200	2.400,00

Fornecedor: 16697 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA DESTILADA 10 ML AMPOLA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E LOTE	AMP	SAMTEC	3.000,000	0,1470	441,00
53	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUCORTANTES (CAPACIDADE 13 LITROS), CARACTERÍSTICAS: CAIXA DESCARTÁVEL (RECIPIENTE) CONFECCIONADA A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO) PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPAS DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR13853	UN	DESCARBOX	1.700,000	2,8900	4.913,00
89	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 1/2 CIR.CIL 4,0 CM. C/ 24 UN. DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 1 AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	TECHNOFIO	50,000	84,9900	4.249,50
161	SCALP 25G CATETER PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTIR FIRME EMPUNHADORA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES M TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE E LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, CODIFICADO POR CORES, DE ACORDO COM NBR 9753. DEVE ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO.	UN	SOLIDOR	2.500,000	0,1680	420,00
175	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE N. 12	UN	SOLIDOR	200,000	2,0740	414,80
176	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE N. 16	UNID	SOLIDOR	200,000	2,0740	414,80
178	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR	200,000	2,0740	414,80
179	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	120,000	2,0740	248,88
180	SONDA FOLLEY NR. 18	UN	SOLIDOR	1.000,000	2,0740	2.074,00
190	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 06FR	UNID	SOLUMED	150,000	8,5900	1.288,50
192	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NUMERO 12	UNID	SOLUMED	40,000	8,5900	343,60
200	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO 0,9%	UNID	J.P	9.000,000	4,1730	37.557,00
201	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO	FRA	J.P	8.000,000	2,1900	17.520,00
202	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRA	J.P	10.000,000	2,6190	26.190,00

Fornecedor: 16858 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PAC. COM 100 UN	PCT	TALGE	350,000	2,5500	892,50
14	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UN	J PROLAB	180,000	2,1000	378,00

Fornecedor: 16858 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UN	J PROLAB	180,000	2,1000	378,00
28	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	G TECH	40,000	61,0000	2.440,00
29	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 30X20X4 CM	UN	ARTINOX	30,000	42,0000	1.260,00
41	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 18 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÃ QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	DESCARPACI	750,000	1,4300	1.072,50
43	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 22 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÃ QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	DESCARPACI	700,000	1,4500	1.015,00
52	COLETOR DE URINA SEM PÁ - 80ML PCT C/ 100	PCT	FIRSTLAB	50,000	24,5000	1.225,00
59	CUBA RIM INOX 26X12CM	UN	ARTINOX	25,000	28,0000	700,00
73	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE METAL DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE	UN	PREMIUM	15,000	53,0000	795,00
75	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE METAL DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE	UN	PREMIUM	10,000	50,0000	500,00
78	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT COM 100 UNID.	PCT	CRAL / PALST	550,000	4,4800	2.464,00
108	FITA PARA AUTOCLAVE (0,19 X 30,0)	RL	POLITAPE	300,000	2,3000	690,00
121	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETORDE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 28 G; COMPROTUSÃO: 1,6 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDE A NORMA REGULADORA NR32	UN	G TECH	220.000,000	0,1700	37.400,00
136	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO MALETA MALA CAIXA PARA KIT PRIMEIROS SOCORROS E REMÉDIOS A MALETA DISPÕE DE DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL. IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OBJETOS PARA PRIMEIROS SOCORROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POSSUI DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS DISPÕE DE TRAVA DE SEGURANÇA ALÇA PARA TRANSPORTE MALETA PRÁTICA E RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 34 CM LARGURA: 19,5 CM ALTURA: 17 CM	UN	REPLAST	25,000	88,0000	2.200,00
142	MASCARA N95 PFF2 DESCARTAVELPARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE	UNID	KSN	400,000	1,9500	780,00
162	SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	2.000,000	0,1100	220,00

Fornecedor: 16858 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	SONDA FOLEY, TRES VIAS Nº18: SONDA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM SILICONE; ATÓXICA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS AO FIM A QUE SE DESTINA, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO AO PACIENTE, APRESENTANDO ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS: COM VÁLVULA DO BALÃO - FIXA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E SERINGAS, COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 05 A 15ML E BOA DISTENDIBILIDADE: COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, APRESENTANDO DOIS ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMOS A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE: COM DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 10 UNIDADES.	UNID	MEDIX	50,000	2,9900	149,50
206	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁX. E MÍN. C/ SENSOR DE TEMP. INT/EXT. TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR DE TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA. PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS EXTERNAS E INTERNAS. FUNÇÃO MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS. COM INTERRUPTOR DESLIZANTE PARA SELECIONAR A TEMPERATURA EM °C OU °F COM DESIGN MODERNO E QUE PERMITE FÁCIL LEITURA ATRAVÉS DE DOIS AMPLOS DISPLAYS. SENSOR DE TEMPERATURA COM CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS.	UNID	SUPERMEDY	25,000	42,0000	1.050,00
226	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML	UN	RWR	30,000	10,9900	329,70

Fornecedor: 16859 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%	LT	FARMAX	180,000	3,5700	642,60
60	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA CX C/ 500	CX	BLOOD STOF	240,000	10,0900	2.421,60
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE 1 ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, DEIXANDO AGIR POR ATÉ 5 MINUTOS. VALIDADE: 2 ANOS. FRASCO 1 LITRO	LT	KELLDRIN	60,000	14,4900	869,40
99	FIO NYLON 2-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTÍCULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	60,000	23,4900	1.409,40

Fornecedor: 16859 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
100	FIO NYLON 3-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	60,000	23,4900	1.409,40
101	FIO NYLON 4-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3,0CM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	60,000	23,4900	1.409,40
102	FIO NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 25MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	60,000	23,4900	1.409,40
112	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA E ELETROCARDIOGRÁFIA. FRASCO DE 300GR DE GEL CRISTALINO E VISCOSO, DE FÁCIL REMOÇÃO, PH NEUTRO, ATÓXICO E INODORO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, QUE NÃO MANCHA ROUPAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	FR	MULTIGEL	100,000	2,5000	250,00
120	LÂMINA FOSCA PARA PREVENTIVO COM 50 UNIDADES	CX	ADLIN	450,000	3,6430	1.639,35
155	PROTETOR SOLAR 50 UVB - UVA	TUBO	NUTRIEX	250,000	7,2210	1.805,25
169	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%. FRASCO DE 1000ML. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LT	FARMAX	120,000	16,9480	2.033,76
174	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE N. 10	UN	CIRUTI	200,000	2,2500	450,00
205	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE FLEXÍVEL, 100% RESISTENTE À ÁGUA	UN	SOLIDOR	35,000	11,2200	392,70

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da mesma, sem a possibilidade de prorrogação.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
 - b) cancelamento do preço registrado;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
- 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
- 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
 - c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

- 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 7 de Novembro de 2019.

Assinatura do Responsável

Empresas Participantes:

A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 16.858.182/0001-76	_____
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.014.370/0001-67	_____
ANDREA NASCIMENTO ME	CNPJ: 17.415.173/0001-73	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 7 de Novembro de 2019.

Assinatura do Responsável

Empresas Participantes:

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.800.317/0001-09	_____
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 07.164.711/0001-40	_____
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LA DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56	_____
MASIF ART. MED. E HOSP. LTDA	CNPJ: 03.968.926/0001-63	_____
MAYCON WILL EIRELI EPP	CNPJ: 18.712.730/0001-80	_____
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74	_____
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22	_____
OLIMED MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.033.589/0001-12	_____
PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 03.505.263/0001-40	_____
PROSAUDE DIST. MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ: 85.247.385/0001-49	_____
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.531.725/0001-20	_____
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	CNPJ: 06.555.143/0001-46	_____